

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Contratação de Trio Elétrico – Carnaval 2026**

---

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para **locação, montagem, operação e desmontagem de Trio Elétrico**, incluindo caminhão, sistema de som, gerador de energia, decoração temática e equipe técnica, destinado à realização da programação oficial do **Carnaval 2026 do Município de Natividade da Serra**, nos dias **13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

---

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura é responsável pela promoção e execução de eventos culturais que valorizem as manifestações populares, incentivem o lazer e fortaleçam a identidade cultural do Município.

O Carnaval é uma das mais tradicionais manifestações culturais de Natividade da Serra, caracterizando-se como evento de grande participação popular e relevante impacto turístico e econômico. Para a adequada realização da programação carnavalesca, torna-se indispensável a contratação de **Trio Elétrico**, estrutura móvel que possibilita apresentações musicais itinerantes, garantindo mobilidade, qualidade sonora, organização do evento e maior interação com o público.

A contratação do Trio Elétrico visa assegurar condições técnicas adequadas de sonorização, geração de energia e suporte operacional durante os quatro dias de evento, garantindo segurança, eficiência, continuidade da programação e atendimento às exigências técnicas do evento.

---

#### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a seguinte estrutura:

##### **3.1 Estrutura Veicular**

- 01 Caminhão tipo **¾**, com carroceria mínima de **5 (cinco) metros**;
- Caminhão em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado;

- **Decoração temática** compatível com o Carnaval.

### **3.2 Geração de Energia**

- 01 Gerador de energia com potência mínima de **22 kVa**, em pleno funcionamento, com combustível suficiente para toda a operação diária.

### **3.3 Sistema de Som – P.A.**

- 01 Mesa de som digital com **18x4 canais**;
- 01 Processador digital;
- 01 CD Player com entrada USB **ou** 01 notebook;
- 01 Estabilizador de voltagem (110V e 220V);
- 02 Caixas acústicas para subgraves, contendo:
  - 02 falantes de **18" polegadas** cada;
  - Potência mínima de **800 watts** por caixa;
- 08 Caixas acústicas contendo:
  - 02 falantes de **12" polegadas** cada;
  - Potência mínima de **400 watts** por caixa;
  - 01 drive por caixa;
  - Amplificadores compatíveis com o sistema;
- Fiação, cabos, conectores e acessórios necessários para o pleno funcionamento do sistema.

### **3.4 Equipe Técnica**

- 01 Técnico de som qualificado, responsável pela operação do sistema durante todo o período de utilização do Trio Elétrico.

---

## **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deverá:

- Fornecer toda a estrutura descrita neste Termo de Referência;
- Garantir a montagem, operação e desmontagem do Trio Elétrico;
- Disponibilizar técnico de som capacitado durante toda a execução dos serviços;
- Manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- Responsabilizar-se por transporte, combustível, manutenção e segurança da estrutura;
- Cumprir rigorosamente os horários e itinerários definidos pela Contratante;
- Atender às normas técnicas, de segurança e de trânsito aplicáveis;

- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

---

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Definir e informar previamente a programação, itinerários e horários de utilização do Trio Elétrico;
- Disponibilizar apoio institucional necessário à execução do evento;
- Designar Gestor e Fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no contrato, após atesto da execução dos serviços.

---

## 6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Período de execução:**

Dias **13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026**, incluindo montagem, operação diária e desmontagem.

- **Local:**

Vias públicas e espaços definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no Município de Natividade da Serra – SP.

---

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

---

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será definida no instrumento contratual, podendo ocorrer em **parcela única ou conforme execução dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do Fiscal do contrato.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, a ser indicada no momento da formalização do contrato.

---

## **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que será responsável pelo atesto da prestação dos serviços e pelo registro de eventuais ocorrências.

---

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato compreenderá o período necessário à execução dos serviços, incluindo montagem, realização do evento e desmontagem da estrutura, podendo ser ajustada conforme cronograma do Carnaval 2026.

---

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais aplicáveis, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, respondendo integralmente por suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

---

**Natividade da Serra, 22 de janeiro de 2026.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

Av. Treze de Agosto, n.º 235 | Centro | Natividade da Serra - SP

CEP: 12180-000 | Telefone (12) 3677-1123

cultura@natividadedaserra.sp.gov.br

*"Capital do Cambuci"*

**Pedro Gabriel de Freitas Silva**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura